



**PROJETO DE LEI Nº 028 DE 08 DE MARÇO DE 2019**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 184.479,40 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 184.479,40 (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2019, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2911, de 07 de novembro de 2018, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ	R\$ 1.896,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
303	UNIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR MUN	
2033	RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ	R\$ 10.000,00
319091	- SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 172.583,40
<b>Total</b>		<b>R\$ 184.479,40</b>

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias, como seguem:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (23)	R\$ 1.896,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
303	UNIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR MUN	
2033	RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (6)	R\$ 10.000,00
339091	- SENTENÇAS JUDICIAIS (7)	R\$ 144.216,60
319001	- APOSENTADORIAS E REFORMAS (1)	R\$ 28.366,80
<b>Total</b>		<b>R\$ 184.479,40</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Silvana Tassinari Taschetto  
Secretária Municipal da Administração



**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 028 DE 08 DE MARÇO DE 2019**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 028 de 08 de março de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 NO VALOR DE R\$ 184.479,40 (GENTO E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei visa incluir dotações necessárias a despesas operacionais em especial o elemento de despesa 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - em atendimento à mudanças que ocorreram no Plano de Contas TCE-RS para o exercício de 2019.
- Ajuste de elemento de despesa no RPPS para melhor atendimento da Lei Municipal 2872 de 19 de setembro de 2018 referente ao acordo processo 129/3.17.0000011-1 (Professores).

Inclusive, solicitamos a apreciação do presente PL , a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo pode refletir em perda qualitativa do objeto que se propõe este PL.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda e as demais à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

---

ZIANIA MARIA BOLZAN  
Prefeita Municipal